



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL
EDITAL N° 01/2019 – PPGPA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em associação ampla com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n. 1.373 - MEC publicada no D.O.U. de 02 de agosto de 2019, torna público pelo presente Edital a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado Acadêmico, a iniciar-se em 2020.1, conforme o que se segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **07 (sete) vagas** distribuídas entre os docentes sediados na UFRN, especificamente nas seguintes áreas de concentração (Anexo I do presente edital): sistema de produção de ruminantes e forragicultura; tecnologia e avaliação da qualidade de produtos de origem animal.

1.2. Atendendo à Resolução 197/2013 CONSEPE-UFRN, será oferecida 01 (uma) vaga adicional destinada à capacitação de servidores efetivos, podendo esta vaga ser revertida para demanda social, caso não seja preenchida por servidor.

1.3. No total, serão ofertadas **08 (oito) vagas** por este Edital, o que corresponde ao somatório das vagas descritas nos itens 1.1 e 1.2.

1.4. Os servidores que concorrerem à vaga mencionada em 1.2 deverão (i) apresentar no momento da matrícula documento comprobatório de vínculo com a UFRN; e (ii) ser aprovado entre os 8 primeiros colocados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos exclusivamente via internet, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020. Os candidatos devem acessar o link http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e encaminhar a documentação a seguir por meio do formulário de inscrição disponibilizado no site acima. Toda a documentação necessária para a inscrição do (a) candidato (a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado na ordem de documentos exigidos.

a) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

b) Documento oficial de identidade e CPF;

c) No caso de candidatos do sexo masculino, comprovação de quitação com os serviços militares;

- d) Diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição do (a) candidato (a) graduando (a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto (a) a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2019, devendo o (a) candidato (a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse (a) candidato (a) graduando for aprovado (a) e classificado (a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Link do CV na plataforma Lattes do CNPq com anexo onde deverá constar a documentação comprobatória que deverá ser digitalizada. Tudo deve ser compilado em um único arquivo em formato '.PDF'.
- g) Pré-projeto elaborado conforme normas descritas no Anexo II deste edital;
- h) Para candidato (a)s com vínculo empregatício externo à UFRN será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o (a) candidato (a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado.**

2.2. O candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão encaminhar, por meio de formulário de inscrição, uma Solicitação de Atendimento Especial, acompanhada de atestado médico com descrição da sua necessidade.

2.2.1. A Comissão de Seleção analisará e atenderá cada Solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.2.2. A condição diferenciada de que trata o subitem 2.2. será desconsiderada caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição.

2.2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante com a amamentação poderá ser compensado até o limite de uma hora.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende apresentar o pré-projeto de pesquisa (Anexo I).

2.4. Candidatos residentes em outros estados e que desejem se inscrever no Processo Seletivo para realizar as provas à distância em uma Universidade próxima, devem, antes de se inscrever, encaminhar e-mail para a secretaria do PPGPA (secppgpa@gmail.com) manifestando este interesse e pedir que um docente da Instituição de origem também envie e-mail expressando sua disponibilidade para colaborar com o Processo seletivo regido por este edital, se responsabilizando pela aplicação das provas. No ato da inscrição, o candidato informará na ficha de inscrição o local (cidade) em que gostaria de fazer a prova. A prova à distância será permitida, caso haja acordo entre Coordenação e Comissão de Seleção com um docente responsável.

2.5. Podem se inscrever graduados em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e áreas afins. A seleção dos candidatos será realizada no período de 06 a 20 de fevereiro de 2020, conforme descrito no item 4 deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Na fase inicial do Processo Seletivo, será feita a homologação das inscrições através da conferência da documentação apresentada e do deferimento de aplicação de prova em outra instituição. À Comissão de Seleção se reserva o direito de indeferir inscrições com documentação incompleta ou com pedido de aplicação de prova em local não disponível.

3.2. Após a homologação, o processo seletivo transcorrerá em duas fases avaliativas, uma eliminatória e outra classificatória. Estas fases serão avaliadas pela média ponderada das notas obtidas, aplicando-se os pesos estabelecidos para cada etapa, conforme descrito abaixo:

a) A fase eliminatória será constituída por uma **prova objetiva de conhecimentos gerais** em Zootecnia (peso 5) e uma **prova discursiva de acordo com linha de pesquisa escolhida** (peso 5), tendo quatro horas de duração (08:30h às 12:30h). Só serão avaliados os pré-projetos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta fase eliminatória.

b) A fase classificatória será constituída pela nota da fase eliminatória (peso 5), somada com a nota da **prova de inglês** (peso 1), nota da avaliação do pré-projeto (peso 2) e pontuação do currículo Lattes (peso 2). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 5,0.

c) Para pontuação dos pré-projetos, serão considerados os critérios dispostos no Anexo III deste documento.

d) O currículo Lattes será avaliado de acordo com critérios definidos no Anexo IV deste documento, sendo atribuída nota 10 para aquele obtiver maior pontuação e as demais notas serão determinadas de forma proporcional.

e) Não será permitida a consulta de material bibliográfico durante as avaliações.

4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

4.1. Inscrições: 27 a 31 de janeiro de 2020.

4.2. Homologação das inscrições: 03 de fevereiro de 2020.

- 04/02: Prazo limite para interposição de recurso contra homologação das inscrições

- 05/02: Resposta aos recursos interpostos nesta etapa

4.3. Provas escritas (objetiva, discursiva e língua estrangeira): 06 de fevereiro de 2020.

4.4. Resultado da prova escrita: 07 de fevereiro de 2020.

- 10/02: Prazo limite para interposição de recurso contra o resultado das provas

- 11/02: Resposta aos recursos interpostos nesta etapa

4.5. Resultado da avaliação do pré-projeto: 12 de fevereiro de 2020.

- 13/02: Prazo limite para interposição de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos
- 14/02: Resposta aos recursos interpostos nesta etapa

4.6. Resultado da avaliação de currículos: 17 de fevereiro de 2020.

- 18/02: Prazo limite para interposição de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos
- 19/02: Resposta aos recursos interpostos nesta etapa

4.7. Resultado final: 20 de fevereiro de 2020.

- 21/02: Prazo limite para interposição de recurso contra o resultado final
- 27/02: Resposta aos recursos interpostos nesta etapa

4.8. Matrícula dos aprovados: 27 e 28 de fevereiro de 2020.

4.9. Início das aulas: 02 de março de 2020.

As provas serão realizadas no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, Escola Agrícola de Jundiá

Prédio do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal

RN 106, Km 3, Caixa Postal 7 CEP: 59280-000 - Macaíba-RN

Tel.: (84) 99167-6532 / 3342-2297 R.222 (secretaria do programa) e E-mail: secppgpa@gmail.com

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24h a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

5.1.1. Para interpor recurso, o candidato deve ir ao endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho: *Stricto sensu* > área do candidato. No primeiro acesso, far-se-á necessário cadastrar uma senha.

5.2. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado dia 20 de fevereiro de 2020 (i) na página do Processo Seletivo cadastrado no Sistema eletrônico pelo SIGAA pela área do candidato; (ii) afixado no quadro de aviso do PPGPA; (iii) e publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal. Após a divulgação, os candidatos terão 24h para interpor recurso junto à coordenação do PPGPA.

5.3. Candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência, podendo ser convocados até 14 dias após a matrícula, caso haja desistência.

6. DAS BOLSAS

6.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato se inteirar das datas, horários e locais de todas as etapas de realização do processo seletivo.

7.3. Em caso de dúvida, os candidatos podem entrar em contato pelo telefone.: (84) 99167-6532 / 3342-2297 Ramal 222 (secretaria do programa) ou por e-mail: secppgpa@gmail.com

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal da UFRN.

Macaíba, 02 de janeiro de 2020.

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA

LINHA DE PESQUISA
Tecnologia e Avaliação da Qualidade de Produtos de Origem Animal
Sistemas de Produção de Ruminantes e Forragicultura
ORIENTADORES
Adriano Henrique do Nascimento Rangel
Emerson Moreira de Aguiar
Luis Henrique Fernandes Borba
Stela Antas Urbano

ANEXO II

ROTEIRO A SER SEGUIDO NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá conter as seções descritas abaixo, devendo respeitar-se o limite máximo de 15 páginas.

- Capa
 - Título do pré-projeto
 - Nome do candidato
 - Data (mês e ano)
- Introdução (máximo 03 páginas)
- Metodologia (máximo 03 páginas)
- Resultados esperados (máximo 01 página)
- Referência bibliográfica
- Cronograma de execução do projeto

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIO	PONTO
Originalidade e relevância do tema para área zootecnia e recursos pesqueiros	30
Exequibilidade do projeto proposto	20
Aspectos gerais relacionados ao pré-projeto (considerando cumprimento do Anexo II, escrita científica, atualização de conteúdo)	30
Adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20
TOTAL	100

ANEXO IV

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

A – Formação acadêmica (20%)

Atividades	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1,0 ponto por semestre)	1,0		
Monitoria em disciplinas em áreas afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Especialização em zootecnia (5,0 pontos por especialização)	5,9		
Especialização em áreas afins (3,0 pontos por especialização)	3,0		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por ano de serviço)	1,0		
Atuação profissional em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,7 ponto por ano de serviço)	0,7		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio internacional em áreas afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Pontuação total no item A (a)			

B – Rendimento acadêmico durante a graduação (25%)

Rendimento acadêmico	Ponto unitário	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Pontuação total no item B (b)		

C – Iniciação científica e tecnológica industrial, programa de educação tutorial, programa de extensão, estágios extracurriculares e participação em eventos científicos (25%)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Iniciação Tecnológica Industrial (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Programa de Educação Tutorial (4,0 pontos/semestre)	4,0		
Programa de Extensão (3,0 pontos/semestre)	3,0		
Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)	1,0		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em área afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em área afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Pontuação total no item C (c)			

D – Produção científica (30%)

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,4 pontos/trabalho)	0,4		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,8 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	4,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item D (d)			

Pontuação Total Prova de Títulos: (a x 0,2) + (b x 0,25) + (c x 0,25) + (d x 0,3)

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

- SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 2a ed., FEPMVZ – UFMG. Belo Horizonte. 2002. 265p. (Livro texto)
- GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. 10a ed. Piracicaba, 1982. LOPES, P.S. Teoria do melhoramento animal. 1 ed. Belo Horizonte, MG: FEPMVZ, 2005. 118p.
- PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado aos animais domésticos. 3a ed. Belo Horizonte: FEPMVZ - UFMG, 2001, 550p.
- FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. Plantas Forrageiras. Viçosa: UFV, 2010.573 p. SIMPÓSIO SOBRE MANEJO ESTRATÉGICO DA PASTAGEM, 4, 2008, Viçosa, Anais... Viçosa, 2008.
- ANDRIGUETTO, J.M. Nutrição Animal, 4. ed. vol. 1. São Paulo: Nobel, 2002, 395p.
- ANDRIGHETTO, José Milton (Org.) et al. Nutrição animal: alimentação animal - nutrição animal aplicada. 4. ed. vol. 2. São Paulo: Nobel, 2003.
- BERTECHINI, A. G. Nutrição de monogástricos, Lavras: UFLA, editora UFLA, 2012, 373 p.
- SAKOMURA, N.S.; Silva, J.H.V.; Costa, F,P. et al. Nutrição de não ruminantes. Jaboticabal: FINEP, 2014, 678p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes – Finep (Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão), 2006, 583 p.
- FIGUEIREDO, E. A. P.; SOARES, J. P. G. Sistemas orgânicos de produção animal: dimensões técnicas e econômicas. Brasília. 2012. 49a Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2012, Brasília, Anais..., Brasília, 2012.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; HINCHCLIFF, K.W.; CONSTABLE, P.D. Veterinary Medicine. 10th ed. London: Elsevier Saunders, 2007. 2156 p.
- PUGH, D.G. Sheep and Goat Internal Medicine. 1 ed. Philadelphia: Saunders, 2002. 468p
- TOKARNIA, C. H.; DÖBEREINER, JÜRGEN.; MORAES, S. S.; PEIXOTO, P. V. Deficiências e desequilíbrios minerais em bovinos e ovinos revisão dos estudos realizados no Brasil de 1987 a 1998. Pesquisa Veterinária Brasileira, v.19, n.2, p. 47-62. 1999.